

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0529/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, CONSIDERANDO o que consta nos processos nº 2016/4114/4147/03975; 2018/4114/9648/00297, 2018/4114/4147/08919; 2019/4114/4147/00249 e PAD nº 053/2016-CPRD/SEMAD,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigo 258, da Lei nº 1.118/71, a instauração da Comissão de Revisão para analisar novos fatos apresentados pela servidora.

II - A Comissão Revisora será composta pelas servidoras efetivas: **ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA BOZZETO**, matrícula nº 11.742-4 D; **MARIA MARGARETH TELES LEAL**, matrícula nº 117.899-7 B e **SAYONARA BEZERRA CAVALCANTI DE MOURA**, matrícula nº 105.478-3 A, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos contidos nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de março de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0532/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no processo nos processo nº 2016.4114.4238.00237; 2018.4114.4147.00259, 2018.4114.4147.06133

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigo 236, parágrafo único da Lei nº 1.118/71, §1º do art. 1º c/c art. 2º da Lei nº 2.223/2017, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância em desfavor da servidora Kátia de Oliveira Lima, professora/pedagoga, matrícula 127.816 A/B, para apurar suposta infração dos incisos II, do art. 206 e inciso V do art. 207 da Lei nº 1.118/71;

II- Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Ética e Sindicância desta Secretaria;

III- O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para garantir o esclarecimentos dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de março de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 003/CME/2019

APROVADO pela Resolução Nº 003/CME/2019, de 14.03.2019

EMENTA


Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO DE ENSINO ALBERTO CONCEIÇÃO**, situado na Rua Cássia Baiana, nº 36 – Bairro Jorge Teixeira IV, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro de Ensino Alberto Conceição.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de março de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/1222

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 012/2018, celebrado em 12/03/2019.


2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a Organização da Sociedade Civil O CORAÇÃO DO PAI.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 012/2018, referente ao repasse financeiro para a Organização da Sociedade Civil O CORAÇÃO DO PAI, para a promoção do projeto "**Cobrindo as Crianças**", referente ao Processo nº. 2018/11908/11954/00280.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá duração até 12 junho de 2019.

5.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 43, § 1º, inciso I, conforme Decreto nº. 8.726 de 27 de abril de 2016.

Manaus, 12 de março de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMASC.

Consulte o DOM pela Internet
clcando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

